

DECRETO Nº 016/2022 de 21 de outubro de 2022.

"Dispõe sobre a Prorrogação do vencimento do IPTU Exercício de 2022 e dá outras providências."

O Prefeito Municipal de Sussuapara – Estado do Piauí, no uso das atribuições que lhe confere o art. 73, inciso VI da Lei Orgânica do Município e,

CONSIDERANDO a atualização do trâmite de procedimentos administrativos para aferição dos cadastros imobiliários do Departamento de Tributação, com repercussão direta na emissão dos respectivos carnês;

CONSIDERANDO que o município de Sussuapara – PI não dispõe de agências bancárias, mas apenas uma única casa lotérica que possibilite o pagamento do boleto do IPTU.

DECRETA

Art. 1º- Fica prorrogado para o dia 30 de janeiro de 2023, o vencimento da cota única do Imposto Predial Territorial Urbano – IPTU, exercício de 2022.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-Se, Notifique-Se, Publique-Se e Cumpra-Se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sussuapara, Estado do Piauí, em 21 de outubro de 2022.



NAERTON SILVA MOURA
Prefeito Municipal